

PORTARIA RFB Nº 501, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o Programa de Reforma Tributária do Consumo - Programa RTC para implantação da reforma tributária de que trata a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

(Conteúdo extraído do Diário Oficial da União em 22/07/2026)

[Texto integral disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-rfb-n-501-de-20-de-dezembro-de-2024-603881229>]

Resumo da Norma

A Portaria RFB nº 501/2024 organiza a estrutura interna da Receita Federal para a implementação da Reforma Tributária. Os principais pontos são:

- Instituição do Programa RTC:** Focado na implantação da reforma tributária do consumo (EC 132/2023).
- Premissas:** Simplificação das obrigações tributárias e estímulo à conformidade.
- Estrutura:** Composta pelo Comitê do Programa RTC, pelo Programa para Regulamentação e pelo Programa para Implementação dos Sistemas Operacionais.
- Foco na CBS e IS:** Atribui competência para elaborar regulamentos relativos à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao Imposto Seletivo (IS).